



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2788

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 103/2020.
- Extrato de Resumo do Contrato Nº 198/2020 - Vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 103/2020.
- Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 105/2020.
- Extrato de Resumo do Contrato Nº 206/2020 - Vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 105/2020.
- Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 106/2020.
- Extrato de Resumo do Contrato Nº 207/2020 - Vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 106/2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ARENA DE IPIAÚ LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **17.648.724/0001-49**, estabelecida à R. Alfredo Brito, nº 210, Centro, Ipiaú - Bahia, CEP 45.570-000, através da sua representante legal, a Sra. **Dilma dos Santos Pereira Nicolle**, portadora da cédula de identidade nº 0568089090 SSP-BA e CPF nº 708.372.525-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS QUE SERÃO DESTINADAS PARA MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS (KIT ALIMENTAÇÃO) EM BENEFÍCIO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO /ATIVIDADE	2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PROJETO /ATIVIDADE	2130	GESTÃO DO SALÁRIO DA EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	01 / 04	255 EDUCAÇÃO - SALÁRIO DA EDUCAÇÃO

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 4.915,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 04 DE AGOSTO DE 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G+4YU6J+V8H06R3CCISNDA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 198/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ARENA DE IPIAÚ LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **17.648.724/0001-49**, estabelecida à R. Alfredo Brito, nº 210, Centro, Ipiáú - Bahia, CEP 45.570-000, através da sua representante legal, a Sra. **Dilma dos Santos Pereira Nicolle**, portadora da cédula de identidade nº 0568089090 SSP-BA e CPF nº 708.372.525-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS QUE SERÃO DESTINADAS PARA MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS (KIT ALIMENTAÇÃO) EM BENÉFICO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO /ATIVIDADE	2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PROJETO /ATIVIDADE	2130	GESTÃO DO SALÁRIO DA EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	01 / 04	255 EDUCAÇÃO - SALÁRIO DA EDUCAÇÃO

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 4.915,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 04/08/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE AGOSTO DE 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: PHARMA BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.966.112/0001-58, estabelecida na Praça São José, nº 15, Bairro Centro, CEP: 45.450-000, na cidade de Gandu, estado da Bahia, através da sua representante legal, **Nathana Cajado Oliveira**, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade nº 15337486-16 SSP/BA e CPF nº 051.585.765-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA VITAMÍNICA (MEDICAMENTO), COM REGISTRO DA ANVISA, PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE TRATAMENTO PARA CORONAVÍRUS HUMANO, CONFORME PROTOCOLO DE TRATAMENTO, COM PRESCRIÇÃO MÉDICA, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS A TODOS OS USUÁRIOS DO SUS, SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS COM A DOENÇA, FORTALECENDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO COVID-19, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS AMEAÇAS À SAÚDE PÚBLICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 916 de 20 de março de 2020, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2119	GESTÃO DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTOS – ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO / ATIVIDADE	2159	GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS RECURSOS DO SUS
PROJETO / ATIVIDADE	2216	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COVID-19
PROJETO / ATIVIDADE	2219	PROGRAMA SAÚDE NA HORA – COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	09 / 14	15% - SAÚDE / TRANSF REC. SUS

ESTIMÁVEL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 06 DE AGOSTO DE 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 206/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG nº 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: PHARMA BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.966.112/0001-58, estabelecida na Praça São José, nº 15, Bairro Centro, CEP: 45.450-000, na cidade de Gandu, estado da Bahia, através da sua representante legal, **Nathana Cajado Oliveira**, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade nº 15337486-16 SSP/BA e CPF nº 051.585.765-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA VITAMÍNICA (MEDICAMENTO), COM REGISTRO DA ANVISA, PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE TRATAMENTO PARA CORONAVÍRUS HUMANO, CONFORME PROTOCOLO DE TRATAMENTO, COM PRESCRIÇÃO MÉDICA, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS A TODOS OS USUÁRIOS DO SUS, SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS COM A DOENÇA, FORTALECENDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO COVID-19, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS AMEAÇAS À SAÚDE PÚBLICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 916 de 20 de março de 2020, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2119	GESTÃO DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTOS – ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO / ATIVIDADE	2159	GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS RECURSOS DO SUS
PROJETO / ATIVIDADE	2216	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COVID-19
PROJETO / ATIVIDADE	2219	PROGRAMA SAÚDE NA HORA – COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	09 / 14	15% - SAÚDE / TRANSF REC. SUS

ESTIMÁVEL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 06/08/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE AGOSTO DE 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: EXAME LABORATORIO CLINICO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 07.146.065/0001-99, estabelecida à Praça Rui Barbosa, nº 60, Centro, CEP: 45.550-000, Ubatã - Bahia, através de seu representante legal, a Sra. **Thais Alves Cafezeiro**, brasileira, maior, solteira, empresária, residente na 1ª Travessa do Contorno, nº 26, Casa, Centro, CEP: 45.570-000, Ipiaú-BA, portadora da cédula de identidade nº 13.002.639-54 SSP/BA e CPF nº 062.635.725-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA COM EXAME DE PCR-RT E DOSAGEM DE IGG E IGM PARA SARS-COV-2, EM ATENDIMENTO A PACIENTES COM COMORBIDADES, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS, CONFORME PROTOCOLO MUNICIPAL DE MANEJO CLÍNICO PARA CONTROLE DA INFECÇÃO DO CORONAVIRUS, FORTALECENDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO COVID-19, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO ROCHA.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 916 de 20 de março de 2020, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2119	GESTÃO DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTOS – ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO / ATIVIDADE	2159	GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS RECURSOS DO SUS
PROJETO / ATIVIDADE	2216	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COVID-19
PROJETO / ATIVIDADE	2219	PROGRAMA SAÚDE NA HORA – COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	09 / 14	15% - SAÚDE / TRANSF REC. SUS

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 07 DE AGOSTO DE 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 207/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: EXAME LABORATORIO CLINICO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 07.146.065/0001-99, estabelecida à Praça Rui Barbosa, nº 60, Centro, CEP: 45.550-000, Ubatã - Bahia, através de seu representante legal, a Sra. **Thais Alves Cafezeiro**, brasileira, maior, solteira, empresária, residente na 1ª Travessa do Contorno, nº 26, Casa, Centro, CEP: 45.570-000, Ipiaú-BA, portadora da cédula de identidade nº 13.002.639-54 SSP/BA e CPF nº 062.635.725-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO LABORATORIAIS DE ANALISE CLINICA COM EXAME DE PCR-RT E DOSAGEM DE IGG E IGM PARA SARS-COV-2, EM ATENDIMENTO A PACIENTES COM COMORBIDADES, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS, CONFORME PROTOCOLO MUNICIPAL DE MANEJO CLINICO PARA CONTROLE DA INFECCÃO DO CORONAVIRUS, FORTALECENDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO COVID-19, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO ROCHA.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 916 de 20 de março de 2020, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2119	GESTÃO DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTOS – ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO / ATIVIDADE	2159	GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS RECURSOS DO SUS
PROJETO / ATIVIDADE	2216	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COVID-19
PROJETO / ATIVIDADE	2219	PROGRAMA SAÚDE NA HORA – COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	09 / 14	15% - SAÚDE / TRANSF REC. SUS

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 07/08/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196